



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº. 3.501/2001

Rua Paissandu, 690 – Fone (14) 3602 5777

Jahu – SP – CEP 17.201 330



RESOLUÇÃO Nº 15/2019.

DISPÕE SOBRE A DATA, HORÁRIO E LOCAL DA POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jahu - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nº.s 3.502/2001 e 5.008/2015, **TORNA PÚBLICO a data, horário e local** da POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP, eleitos em 06 de outubro de 2019, conforme segue:

I – Data, horário e local da Posse:

- a) **Dia 10 de janeiro de 2020, as 10h00min.**
- b) **Local: Plenário da Câmara Municipal de Jahu.**

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

**Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara
Municipal locais**

Jahu, 19 de dezembro de 2019.

**Paulo Sergio Caciola
Presidente do CMDCA**

